



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Projetos

ATA DE REUNIÃO

Informações Gerais

Data: 25/07/2019

Horário: 13:30h às 15:30h

Local: Sala de reuniões da DG

Pauta

Questões Gerais:

- Plano de ação da reunião do CP de 12/09/2018.
- Breve relato do PROJ18041 – Inspeção no acervo de execução
- Breve relato de andamento do PROG15002 – Programa Governança

Avaliação de Termo de Encerramento de Projeto Estratégico:

- PROJ15012. Otimização do Processo de Aquisições (CONCLUSÃO - e-PAD 31944/2015)
- PROJ15013. Racionalização de materiais de consumo (CONCLUSÃO - e-PAD 10912/2019)
- PROJ15014. Racionalização de materiais de consumo - pesquisa de qualidade dos materiais (CONCLUSÃO - e-PAD 24840/2015)
- PROJ15017. Portal Interativo (CONCLUSÃO - e-PAD 26264/2016)
- PROJ15022. SGP revitalizada (CONCLUSÃO - e-PAD 15520/2019)
- PROJ15029. Implantação do Centro de Documentação e Pesquisa do TRT3 (CONCLUSÃO - e-PAD 21052/2019)

Avaliação de Solicitação de Projeto Estratégico:

- Novo sistema de Licitações e Contratos (e-PAD 19993/2019)
- Implantação do PROAD-OUV (e-PAD 22966/2019)

DELIBERAÇÕES

Os trabalhos foram iniciados com breve fala do chefe do Escritório de Projetos, Bruno Torrozo, no sentido de apresentar a pauta da reunião, que visava deliberar sobre a análise de termos de encerramento de projetos e de propostas de novos projetos estratégicos, bem como informar a situação de alguns em andamento. Em seguida, relatou as providências tomadas em relação ao Plano de Ação elaborado na reunião anterior, ocorrida em 12/09/2018, tendo sido inteiramente cumprido:



ATA DE REUNIÃO

PLANO DE AÇÃO (reunião de 12/09/2018)

O QUE?	QUEM?	ATÉ QUÁNDO?	SITUAÇÃO
Agendar reunião entre o proponente do projeto e-Sentença e equipe da SESA.	EPRO	Imediatamente	Realizado
Agendar reunião entre o proponente do projeto e-Sentença e equipe da Escola Judicial.	EPRO	Imediatamente	Realizado
Agendar reunião entre o proponente do projeto e-Sentença e equipe da SECOM.	EPRO	Imediatamente	Realizado
Convocar proponente do projeto Mutirão para prestar maiores esclarecimentos sobre a proposta na reunião da CGE.	EPRO	10 dias antes da data agendada para a reunião da CGE	Realizado

Após, apresentou breve relato sobre as ações empreendidas pelo projeto estratégico Inspeção no acervo de execução:

- Não manutenção da proposta inicial de atuação piloto em três varas do trabalho (atuação apenas na 18ª Vara de Belo Horizonte).
- Realização de alinhamento com as partes interessadas para definição de:
 - Estratégia logística de disponibilização de acervo;
 - Linhas de atuação processual;
 - Indicação de decisões modelo;
 - Forma de escolha dos magistrados (menor antiguidade).
- Enorme resistência dos magistrados na participação.
- Realização de reunião preparatória com magistrados convocados (ponderações contrárias sobre o formato de decisões modelo e limitação da liberdade do magistrado).
- Trabalhos desenvolvidos em pouco mais de uma semana.
- Alteração do nome do projeto (de Mutirão para Inspeção no acervo de execução).

O servidor Victor Aubin apresentou análise estatística dos resultados, fazendo a comparação da medição de indicadores, em períodos pré e pós implantação do projeto na 18ª VT. Os indicadores medidos e comparados foram: execuções iniciadas, processos em execução, pendentes de baixa, pendentes de finalização, arquivo provisório, prazo médio na execução, prazo médio até o arquivamento, taxa de execução, taxa de baixa, taxa de finalização, antiguidade dos pendentes de finalização. Houve redução do acervo processual na execução, principalmente nos arquivos provisórios, redução da antiguidade dos processos que se encontram pendentes de finalização e aumento dos prazos médios da execução e até o arquivamento definitivo dos processos. Para os demais indicadores, não foram encontrados indícios significativos para dizer que houve mudança após a implantação do projeto "Inspeção no acervo de execução". Bruno disse, ainda, que uma



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Projetos

ATA DE REUNIÃO

análise mais aprofundada da implantação do projeto será feita em reunião da Comissão de Gestão Estratégica (CGE), em 30/07/2019, por seu gerente, juiz Marcos César Leão, bem como convidou a todos para a oportunidade.

Dando sequência à reunião, o servidor Igor Jones abordou a situação do Programa Governança, que está em andamento sem entraves, descrevendo seus projetos integrantes. Solicitou aos presentes que, caso tenham alguma proposta que se alinhe aos objetivos do Programa, manifestem-se. Bruno destacou a importância de novos projetos para a área judiciária, os quais possam ser desenvolvidos no contexto do programa.

Acerca da análise dos Termos de Encerramento de Projeto Estratégico apresentados, o Comitê recomendou a aprovação do encerramento para todas as iniciativas. O parecer do EPRO foi acatado na integralidade, sem considerações adicionais, para:

- PROJ15012 – Otimização do Processo de Aquisições
- PROJ15013 – Racionalização de materiais de consumo
- PROJ15014 – Racionalização de materiais de consumo - pesquisa de qualidade dos materiais
- PROJ15017 – Portal Interativo
- PROJ15022 – SGP revitalizada

O parecer do EPRO foi acatado na integralidade, com considerações adicionais, para:

- PROJ15029 – Implantação do Centro de Documentação e Pesquisa do TRT3: o Comitê, por unanimidade dos presentes com direito a voto, recomendou o prosseguimento da análise do termo apresentado, bem como a aprovação deste pela Comissão de Gestão Estratégica, certificando a conclusão do projeto. Considerando o montante de recursos investidos na elaboração do Plano Museológico, resultado do projeto em tela, bem como o novo contexto que se estabeleceu após a aprovação do escopo inicial e os potenciais benefícios advindos da implantação do Centro de Cultura, Biblioteca e Memória do TRT de Minas Gerais – CCBM-TRT/MG, o Comitê recomenda, ainda, a formação de um grupo de estudo, coordenado pela Secretaria de Gestão Estratégica, para análise da viabilidade de implantação do Plano Museológico (implantação do CCBM-TRT/MG), com estudo de alternativas, tendo a seguinte composição: Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria Geral, Secretaria de Engenharia, Escola Judicial e Assessoria Jurídica. A recomendação indica que o trabalho deverá ser submetido à Presidência para deliberação.

Acerca da análise das Solicitações de Projeto Estratégico apresentadas, em função de ambas tratarem da implantação de sistemas informatizados, de maneira uniforme, ficou decidida a devolução aos propositores para que seja realizado estudo mais aprofundado sobre necessidades (problema a solucionar) e possibilidades (solução em si) em torno da matéria tratada por cada solicitação. O Comitê enxergou como necessário o maior aprofundamento e maturação das propostas. Sobre cada uma ponderou-se o seguinte:



ATA DE REUNIÃO

- **Novo Sistema de Licitações e Contratos:** Embora os objetivos a serem alcançados, tal como elencados na proposta possam justificar um projeto estratégico, o SILC (Sistema Integrado de Licitações e Contratos), desenvolvido pelo TRT4, pode não atender tais demandas evidenciadas pela área proponente. O Comitê considerou que as demandas apresentadas na proposta devem ser melhor analisadas à luz da ferramenta atualmente colocada como estratégia nacional (SILC), de modo a se ter maior clareza sobre a estratégia de implantação/melhoria procedimental. Ainda, considerou-se que a implantação da ferramenta, tal qual está hoje, não se enquadraria como um projeto estratégico. Além disso, evidenciou-se que deve ser ponderada a interface com o Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), já presente em 19 Regionais, inclusive com sua implantação prévia ao SILC. Dessa forma, aproveitou-se a oportunidade para sugerir o fim da suspensão do projeto estratégico **PROJ15016.Implantação do Sistema de Material e Patrimônio** e desenvolver estudos, conjuntos e aprofundados, de ambos os sistemas. Para tal tarefa deverão se reunir a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Diretoria de Administração, a Secretaria de Licitações e Contratos e a Secretaria de Material de Logística.
- **Implantação do PROAD-OUV:** para o Comitê, a mera implantação de um sistema nacional não constitui um projeto estratégico. O caráter mandatório da implantação é suficiente para dar força à execução do trabalho, entrando em uma lógica de governança do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Com fins na revisão da proposta, considerou-se que o projeto estratégico deve abarcar a revisão dos fluxos dos processos administrativos, para otimização dos processos de trabalho e implementação efetiva da gestão documental, revisão das competências das áreas, além da implantação de sistema informatizado que dará efeito prático às demais entregas. Também, ponderou-se sobre a necessidade de definição da área responsável pela gestão do PROAD, prévia à sua implantação, como escopo do projeto.

Com base nas discussões da reunião, o Comitê sugere que as implantações sejam priorizadas na seguinte ordem de implantação de sistema (caso se decida pelo caráter nacional, e compulsório, das soluções): PROAD, SCMP e SILC.

Como já decidido anteriormente pelo Comitê, a assinatura deste documento pelos membros presentes irá dispensar a assinatura dos pareceres do Comitê de Projetos para cada iniciativa analisada acima.

Ficam registradas as ausências da Diretora de Administração, do Diretor Geral e da Diretora de Orçamento e Finanças, que não puderam participar em função de reunião na Presidência. Os servidores Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, Teresinha M. Álvares da Silva e Leonardo de Matos Figueiredo, respectivamente, os representaram, como ouvintes, sem direito a voto.

A Secretária de Gestão Estratégica, Sandra Pimentel Mendes, não participou da reunião em função de licença oficial. Compareceu, em substituição, o servidor Bruno Pereira Boaventura Torrozo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Projetos

ATA DE REUNIÃO

A Diretora Judiciária, Telma Lúcia Bretz Pereira, não participou da reunião em função de férias oficiais. Compareceu, em substituição, a servidora Maristela Lopes da Silva Rodrigues.

Sem mais deliberações a reunião foi encerrada.

Para constar, eu, Bruno Pereira Boaventura Torrozo, Chefe do Escritório de Projetos, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelos membros presentes.

PLANO DE AÇÃO

O QUE?	QUEM?	ATÉ QUANDO?
Repassar deliberações para os proponentes dos novos projetos.	EPRO	Imediatamente
Informar partes interessadas sobre fim da suspensão do PROJ15016 e solicitar indicação de gerente.	EPRO	Em até 15 dias
Agendar reunião entre EPRO, DTIC, DADM, SELC e SEMP para iniciar o desenvolvimento de estudos sobre a implantação do SCMP e SILC.	EPRO	Em até 30 dias

MEMBRO	UNIDADE	DATA	ASSINATURA
Ana Rita Gonçalves Lara	DADM		*Ausente em função de reunião na Presidência, enviou o servidor Paulo Sérgio Barbosa Carvalho como representante, sem direito a voto.*
Douglas Eros Pereira Rangel	DG		*Ausente em função de reunião na Presidência, enviou a servidora Teresinha M. Álvares da Silva como representante, sem direito a voto.*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Projetos

ATA DE REUNIÃO

Gilberto Atman Picardi Faria	DTIC	<i>Gilberto Atman Picardi</i>
Flávia Dantés Macedo Neves	DGP	06/08/2019 <i>Flávia</i>
Marília Souza Diniz Alves	DOF	*Ausente em função de reunião na Presidência, enviou o servidor Leonardo de Matos Figueiredo como representante, sem direito a voto.*
Ludmila Pinto da Silva	SEGP	08/08/19 <i>Ludmila</i>
Bruno Pereira Boaventura Torrozo, em substituição oficial da Secretária de Gestão Estratégica, Sandra Pimentel Mendes	SEGE	06/08/2019 <i>[assinatura]</i>
Maristela Lopes da Silva Rodrigues, em substituição oficial da Diretora Judiciária, Telma Lúcia Bretz Pereira	DJ	07/08/2019 <i>Telma</i>

SECRETÁRIO EXECUTIVO

UNIDADE

Bruno Pereira Boaventura Torrozo (assinatura acima)

EPRO

OUTROS PARTICIPANTES

UNIDADE

Renata Franco Nunes

EPRO

Flávia Lopes Caçado

SEGE

Igor Daniel Costa Jones

SEGE

Victor Aubin Verzani Souza

Seção de Planejamento e Estatística